

- c) Identificação do concurso, referenciando a categoria a que se candidata, bem como indicação do número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais só poderão ser tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

7.3 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- c) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos e actividades, relevantes, assim como a formação profissional detida (acções de formação, seminários, com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento respectivo).

7.4 — A não apresentação da declaração referida na alínea b) do n.º 7.3 do presente aviso determina a exclusão do concurso, sendo que, relativamente aos candidatos pertencentes à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, a mesma será oficiosamente entregue ao júri pelo competente serviço de pessoal, sendo-lhes ainda dispensada a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

8 — Publicitação dos resultados — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praceta de Damião de Góis, 8, 2.º, em Santarém, para além de notificados nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Teresa Luísa Gonçalves Pereira da Mota Antunes Catarino, técnica superior de 2.ª classe nos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Santarém.

Vogais efectivos:

- 1.º Helena Maria Santos Carvalho Gomes, assistente administrativa nos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Santarém.
- 2.º Maria José Ferreira Vitorino Rodrigues, auxiliar de acção médica principal nos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Santarém.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria Helena Figueiredo Lopes Vieira, auxiliar de acção médica principal no Centro de Saúde de Rio Maior.
- 2.º Ana Maria Delgado Costa, assistente administrativa no Centro de Saúde de Mação.

11 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pela vogal efectiva mencionada em primeiro lugar.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços da Administração Geral, em substituição do Coordenador Sub-Regional, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Aviso n.º 215/2006 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 30 de Novembro de 2005, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de motorista de ligeiros da carreira de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real, Centro de Saúde de Mesão Frio, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar referido e caduca com o seu preenchimento.

4 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração é fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Conteúdo funcional — compete ao motorista de ligeiros conduzir viaturas ligeiras para transporte de passageiros e ou mercadorias, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e mercadorias, cuidar da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas, bem como receber ou entregar expediente ou encomendas oficiais e efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo exigida a escolaridade obrigatória como habilitação literária:

6.2 — Requisitos especiais:

Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública, devendo, neste último caso, desempenhar funções há mais de um ano;
Possuir carta de condução.

7 — Ao presente concurso poderão concorrer os militares em RC/RV que preencham os requisitos de candidatura para ingresso na função pública, conforme o disposto no Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro.

8 — Método de selecção — prova de conhecimentos.

8.1 — A prova de conhecimentos é constituída por:

- a) Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para o ingresso na carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum;
- b) Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:
 - Regime de férias, faltas e licenças;
 - Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
 - Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
 - Deontologia do serviço público;

c) Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

8.2 — Legislação necessária para a realização da prova de conhecimentos:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto.

8.3 — A prova de conhecimentos será escrita, com a duração máxima de duas horas, e será classificada numa escala de 0 a 20

valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel liso, de formato A4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real e entregue no Gabinete de Gestão de Pessoal, sito na Rua de Miguel Torga, 12-F, 5000 Vila Real, durante as horas normais de expediente, podendo também ser remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, considerando-se apresentado dentro do prazo se for expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, com referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde este aviso se encontra publicado;
- Categoria profissional e identificação do serviço a que o candidato pertence;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais de provimento em funções públicas referidos no n.º 6.1 do presente aviso;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

9.2 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia da carta de condução;
- Declaração, passada pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa da existência e natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, passada pelo serviço a que o candidato pertence, onde conste a situação precisa em que se encontra, no que respeita ao previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Os militares devem apresentar declaração, emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, comprovativa de que se encontram nas condições previstas no artigo 30.º, conjugado com o artigo 49.º, do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro.

10 — O júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os candidatos admitidos serão notificados para a realização da prova de conhecimentos e da entrevista nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Virgílio Joaquim Lopes Miguel, director de serviços de Administração Geral.

Vogais efectivos:

Maria da Conceição Costa Moura Campos, chefe de repartição.

Helena Margarida Silveira Lopes Borges, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Belmira Taveira Ribeiro de Jesus, assistente administrativa especialista.

Maria Helena Soares Azevedo Cardoso, assistente administrativa especialista.

A 1.ª vogal efectiva substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

23 de Dezembro de 2005. — Pelo Coordenador, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 216/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Dezembro de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Dr.ª Beatriz Maria Palma Aleixo Cabrita, assistente graduada de ginecologia/obstetrícia do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro a tempo parcial no período de 13 de Outubro de 2005 a 22 de Junho de 2006.

21 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Aviso n.º 217/2006 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho de 21 de Dezembro de 2005 do conselho de administração deste Hospital e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para um lugar de assistente de anatomia patológica da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 26 de Agosto de 2005:

José Luís Enríquez Morera — 16,65 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o Ministro da Saúde, nos termos do n.º 35 do regulamento dos concursos aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no Serviço de Expediente deste Hospital, sito na Rua de Leão Penedo, 8000-386 Faro, ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

22 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos n.º 1 de Elvas

Aviso n.º 218/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Da organização desta lista cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do decreto-lei já referido, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

22 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima F. C. Borges Quaresma.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva

Aviso n.º 219/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e no n.º 4 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

20 de Dezembro de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Cristina Freire.*